

TAÇA DE RALIS DE SANTA MARIA - AÇORES 2014

APROVADO EM 19-03-2014

VISA FPAK nº 41/TRSM/2014

REGULAMENTO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Clube Asas do Atlântico em colaboração com os seus patrocinadores organiza uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada “**Taça de Ralis de Santa Maria**” (TRSM). A qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis 2014 (PER), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico aplicáveis, pelo presente Regulamento, anexos a estes e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - A comissão organizadora do Clube Asas do Atlântico será representada por: António Sequeira, Henrique Loura, Tânia Silva e Sérgio Oliveira.

1.3 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

Art. 2 - VIATURAS ADMITIDAS

- Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N).
- Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.
- Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenham perdido a sua validade.
- Todas as viaturas “Clássicos”, que se apresentem em conformidade com as normas em vigor. Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico da TRSM.

2.1- As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes CLASSES:

CLASSES

Classe I	Cilindrada até 1400 cm ³	2 RM
Classe II	Cilindrada entre 1401 cm ³ e 1600 cm ³	2 RM
Classe III	Cilindrada entre 1601 cm ³ e 2000 cm ³	2 RM
Classe IV	Cilindrada superior a 2000 cm ³	2 RM
Classe H	Todas as Cilindradas	Automóveis Clássicos
Classe D	Cilindrada (corrigida) até 3000 cm ³	Automóveis Diesel
Classe 4 RM	Todas as Cilindradas	4 RM

Automóveis Turbo Diesel - (viaturas Turbo Diesel cuja cilindrada nominal seja inferior a 2000 cc e tenham apenas duas rodas motrizes)

CLASSE H - Automóveis clássicos (Todas as viaturas "Clássicos", que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.)

Art. 3 - PARTICIPANTES

3.1 - Esta competição é reservada a Condutores e Navegadores com Licenças emitidas pela FPAK do tipo Nacional C válidas.

3.2 - Serão também autorizados a participar nesta competição, condutores e navegadores detentores de licenças emitidas pela FPAK de categoria superior á descrita no ponto 3.1.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1- Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior deverão enviar o boletim de inscrição até ao dia 28 de Março de 2014 para:

Clube Asas do Atlântico

Aeroporto - Apartado 545 - 9580-908 VILA DO PORTO - AÇORES

Tel. 296 820 720 - Fax 296 820 725

E-mail: geral@asasdoatlantico.pt – Internet: www.asasdoatlantico.pt

4.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Cheque no valor de 20 € (vinte euros)
- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar.
- Fotocópia da carta de condução do piloto.
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto ou navegador.
- Termo de responsabilidade fornecido pela organização devidamente assinado (conforme B.I.)

4.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

Clube Asas do Atlântico

Tel. 296 820 720 - Fax 296 820 725

E-mail: geral@asasdoatlantico.pt - Internet: www.asasdoatlantico.pt

4.4 - A Taça de Ralis de Santa Maria só se realizará se houver no mínimo 10 (Dez) concorrentes inscritos.

4.5 - A Taça de Ralis de Santa Maria está limitada a um total de 35 (trinta e cinco) inscritos.

4.6 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

Art. 5 - JURISDIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes à TRSM 2014, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

5.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

5.3 - À Organização da TRSM, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, que provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

5.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

5.5 - Cada prova pontuável para a TRSM terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

5.6 - Qualquer ponto omissos no presente regulamento será regido pela regulamentação FPAK.

Art. 6 - PUBLICIDADE

6.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

6.2 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

6.3 - A Organização da TRSM, respectivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

Art. 7 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

7.1 - As provas pontuáveis para a TRSM poderão ter a seguinte denominação:

7.1.1 - RALI: Terá a denominação de Rali, quando a prova for composta por mais de 4 (quatro) P.E. mas nunca superior a 8 (oito) P.E.

7.1.2 - RALISPRINT: terá a denominação de RALISPRINT, quando a referida prova for composta por até um máximo de 6 (seis) P.E.

Art. 8 - PROVAS DE ESTRADA

8.1 - O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 20 e 90 Km, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

Art. 9 - PROVAS ESPECIAIS

9.1 - As provas pontuáveis para a TRSM incluirão no seu percurso Provas Especiais.

9.2 - As Provas Especiais no seu conjunto, deverão ter pelo menos 20% do itinerário comum da prova, mas não poderão exceder no seu total 45 Km.

9.3 - Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respectivo Regulamento Particular.

9.4 - O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no respectivo Regulamento Particular.

9.5 - Todas as infracções ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações da TRSM, bem como a inibição de participar nas restantes provas desta competição.

9.6 - A simples presença de um Condutor ou Navegador em locais específicos onde se irá disputar o Rali será considerada como um reconhecimento.

Art. 10 - COMBUSTIVEL

10.1 - De acordo com a regulamentação em vigor para o Campeonato de Ralis dos Açores 2014.

Art.11 - CALENDÁRIO DE PROVAS

RALI	ORGANIZADOR	TIPO	PISO
V RALI ALÉM MAR ILHA DO SOL	CAA	Rali Sprint	Asfalto
XXXIII RALLYE ALÉM MAR SANTA MARIA	CAA	Rali	Asfalto
V RALI ALÉM MAR ATLANTICO	CAA	Rali Sprint	Asfalto

11.1 - A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo da FPAK.

11.2 - A Organização reserva-se o direito de alterar o tipo de piso de qualquer das provas pontuáveis para a TRSM 2014.

12 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

12.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

12.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

12.3- O valor da inscrição para as diferentes provas, será no mínimo de € 60.00 (sessenta euros) e nunca superior a € 100.00 (cem euros).

12.4 - Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK 2014.

12.5 - Caso algum concorrente inscrito na TRSM, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

12.6 - Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos na TRSM. No entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estejam inseridos.

12.7 - Aos concorrentes considerados eventuais, será aplicada uma taxa de inscrição de € 90.00 (noventa euros).

12.8 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.9 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.).

12.10 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 - Em cada prova pontuável, os participantes da “Taça de Ralis de Santa Maria”, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA

CLASS.	PONTOS	CLASS.	PONTOS
1º	25 PONTOS	6º	8 PONTOS
2º	18 PONTOS	7º	6 PONTOS
3º	15 PONTOS	8º	4 PONTOS
4º	12 PONTOS	9º	2 PONTOS
5º	10 PONTOS	10º	1 PONTO
	RESTANTES CLASSIFICADOS	1 PONTO	

(Nota: A pontuação será idêntica para todas as divisões e classes da competição.)

13.2 - PONTOS EXTRA

13.2.1 - Em cada prova da TRSM será atribuído meio ponto (0,5) ao vencedor de cada Prova Especial (PEC). Esta pontuação será atribuída para cada Classes bem como para a classificação absoluta. Será (ão) adicionado (s) aos pontos da prova, contando por isso, para a classificação final da TRSM.

- Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes numa ou mais Provas Especiais, cada um obterá meio ponto (0,5).

- Em caso de interrupção da Prova Especial e não sendo possível a todos os Concorrentes (habilitados a pontuar) efectuarem a mesma, não serão atribuídos os pontos adicionais.

13.2.2 - Excepcionalmente na prova pontuável para o campeonato de Ralis dos Açores (CRA), será atribuída 50% da pontuação aos participantes que abandonem após terem completado um mínimo de 5 (cinco) provas especiais, para efeitos de pontuação será considerada a classificação após a PEC imediatamente anterior à que o abandono tenha verificado.

Ex.: A um concorrente que tenha abandonado na sexta especial do rali, ser-lhe-á atribuída metade da pontuação referente a classificação após a PEC 5.

CLASS APÓS PEC 5	PONTOS
1º	(25/2 =) 12,5 PONTOS
2º	(18/2 =) 9 PONTOS
3º	(15/2 =) 7,5 PONTOS
4º	(12/2 =) 6 PONTOS
5º	(10/2 =) 5 PONTOS
ASSIM SUCESSIVAMENTE	

Art. 14 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

14.1 - Para a pontuação final da TRSM, serão considerados em relação a cada participante todos os resultados obtidos.

14.2 - Para ser classificado na TRSM, um Primeiro Condutor deverá ter participado num mínimo de duas provas. Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de duas participações, na respectiva Divisão ou Classe, esta será considerada nula e sem efeito.

14.3 - Será declarado vencedor da TRSM, o Primeiro Condutor que tenha obtido o maior número de pontos.

14.4 - No caso de 2 (dois) ou mais Primeiros Conductores terminarem a TRSM com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.4.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos Primeiros Conductores e Segundos Conductores (Navegadores) nas classificações gerais da TRSM 2014 nas provas em que participaram e que serviram para constituir o respectivo total de pontos.

Ex.: Um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.4.2 - Em função do maior número de melhores tempos efectuados na primeira Prova Especial de cada prova pontuável para a TRSM.

14.4.3 - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para a TRSM.

Art. 15 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

15.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes taças:

GERAL ABSOLUTOS

1º	Taça
2º	Taça
3º	Taça

Classe I

1º	Taça
----	------

Classe II

1º	Taça
----	------

Classe III

1º	Taça
----	------

Classe IV

1º	Taça
----	------

Classe H

1º	Taça
----	------

Classe D

1º	Taça
----	------

Classe 4RM

1º	Taça
----	------

Melhor equipa feminina:

1º	Taça
----	------

(Para competir nesta Taça a equipa deverá ser constituída exclusivamente por elementos do sexo feminino)

Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 - Após terminada a TRSM, serão entregues os seguintes prémios:

Aos três primeiros classificados da geral no final da TRSM, serão atribuídos os seguintes prémios.

1º	Taça
2º	Taça
3º	Taça

Aos primeiros classificados de cada **Classe**:

1º	Taça
----	------

À melhor equipa feminina classificada:

1º	Taça
----	------

(Para competir nesta Taça a equipa deverá ser constituída exclusivamente por elementos do sexo feminino)

16.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

16.2.1 - A Organização poderá atribuir no final da TRSM outros prémios.

16.3 - Os prémios só serão entregues aos Primeiros Condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local e data a designar.

Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

Art. 17 - TAÇA DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1 - Será realizado em paralelo com a TRSM 2014 uma Taça de Segundos Condutores.

17.2 - Em cada prova pontuável para a Taça de Segundos Condutores, o Segundo Condutor obterá uma pontuação idêntica à do Primeiro Condutor.

17.3 - Um Segundo Condutor poderá trocar de Primeiro Condutor durante o ano e assim somar pontos com Primeiros Condutores diferentes.

Serão consideradas todas as pontuações obtidas.

17.4 - Um Segundo Condutor só acumulará pontos na classe em que o Primeiro Condutor esteja inscrito na TRSM.

17.5 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos Primeiros Condutores.

Art. 18 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

18.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 23, 24, 25, e 26, das PGAK.

18.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.